



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 001/22		Nº Processo: 001	
(X) Prestação de Contas Parcial – Parcela 01 de 2022 - FNAS/FMAS.		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 003-22DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2022	Período de Vigência: 06/04/2022 a 06/04/2023	
Nome da organização: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias.			
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12	Valor da parcela repassado (R\$): 4.001,20	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 4.201,26	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 200,06	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 - Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias.			
1.1 - Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, Material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.	50.415,12	4.201,26	4.201,26
TOTAL	50.415,12	4.201,26	4.201,26
Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.			
Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, não constatou nenhuma presença de inconsistências dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **regular** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

A prestação de contas foi considerada:

(X) Aprovada

() Aprovada com ressalvas

() Irregular

No caso de prestação de contas aprovada, ou aprovada com ressalvas, encaminha-se para baixa de responsabilidade posterior devolução a Diretoria de Controle Interno para arquivamento, conforme Instrução Normativa nº: 04 /2017; item 10.

Data: 26/07/2022

Nome do Administrador

(a):

Rúbia Maria Moraes C. Castro
Secretária M. de Assistência Social
Decreto nº 10 de janeiro de 2021

Assinatura do (a) Administrador (a):

Observações:

* Nas situações consideradas regulares haverá a baixa da responsabilidade. Nas situações irregulares o beneficiário será bloqueado no sistema para recebimento de novos recursos;

** Uma cópia deste documento deverá ser enviada a organização parceira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

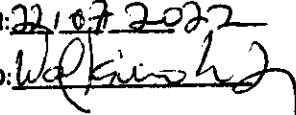
CNPJ nº 13.982.640/0001-96

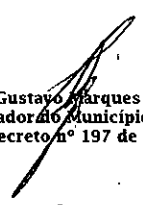
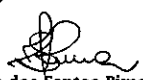
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECEBIDO

EM: 22/07/2022

HORÁRIO: **PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Parecer nº: 001	Nº Processo: 001	Nº de Páginas: 082	Data Recebimento da Prestação de Contas na DCI: 14/07/2022
De: Controladoria Municipal			
Para: Rubia Maria Moraes Cardoso de Castro - Secretária Municipal de Assistência Social.			
☒ (X) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? nº 01/2022 – FNAS		☐ () Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 003-22DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2022	Período de Vigência: 06/04/2022 a 06/04/2023	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12	Valor da parcela repassado (R\$): 4.001,20	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 4.201,26	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 200,06	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, não restaram impropriedades. Damos o parecer regular.			
Data: 21/07/2022	Nome dos analistas: Gustavo Marques Fernandes Flávia dos Santos Pimentel Pereira	Assinaturas dos analistas:  Gustavo Marques Fernandes Controlador(a) Municipal de Guanambi-Ba. Decreto nº 197 de 12/03/2021  Flávia dos Santos Pimentel Pereira Chefe de Divisão de Auditoria Operacional Decreto nº 542 de 10/11/2021	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECEBIDOEM: 14/07/2022HORÁRIO: 09h 11 minFlávia Limentel**PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO**

Parecer nº: 001/22		Nº Processo: 001		Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão do Gestor (a): 04/07/2022	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação					
Para: Controladoria Municipal					
(x) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? - 1ª de 2022 – FNAS/FMAS			() Prestação de Contas Final -		
Número da Parceria: 003/2022		Período a que se refere a prestação de contas: 2022		Período de Vigência: 06/04/2022 a 06/04/2023	
Nome da Organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais					
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência.					
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12		Valor da parcela repassado (R\$): 4.001,20		Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 4.201,26	
Valor da aplicação financeira (R\$):		Contrapartida (R\$): 200,06		Devoluções efetuadas. (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:					
Atividade		Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$	
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.					
1.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS		50.415,12	4.201,26	4.201,26	
TOTAL		50.415,12	4.201,26	4.201,26	
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:					
✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 003/2022, alcançando os resultados esperado, qual seja manutenção das atividades da APAE.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

- (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Justifique:

- () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
() De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.
() Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

- () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de colaboração.

Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não

Conclusão Final:

Concluimos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 003/2022.

Deste modo, recomendamos a: (X) aprovação () aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas.

Ressalvas:

Data: 08/07/2022	Nome do analista integrante da comissão:	Assinatura do analista integrante da comissão:
Nome dos demais integrantes da comissão: Andressa Cotrim Souza Figueredo Claudia Diamantino Lopes José Carlos dos Santos Souza		Assinatura dos demais integrantes da comissão: <i>Andressa Cotrim Souza Figueredo</i> <i>Claudia Diamantino Lopes</i> <i>José Carlos dos Santos Souza</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECIBO
EM 08/07/22
C. Lopes

PARECER TÉCNICO DO GESTOR

Parecer Nº: 001/22	Nº Processo: 001	Data Recebimento da Prestação de Contas: 22/06/2022	
De: Gestora do Termo de Parceria			
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 12/2021			
(x) Prestação de Contas Parcial – Parcela ? - 1ª de 2022 – FNAS/FMAS.		() Prestação de Contas final -	
Nº da parceria: 003/2022	Período a que se refere a prestação de contas: 2022	Período de Vigência: 06/04/2022 a 06/04/2023	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência.			
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12	Valor da parcela repassado (R\$): 4.001,20	Data do Repasse: 20/05/2022	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 4.201,26
Valor da aplicação financeira (R\$):	Contrapartida (R\$): 200,06	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.			
.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.	50.415,12	4.201,26	4.201,26
TOTAL	50.415,12	4.201,26	4.201,26
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:			
✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 003/2022, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades da APAE.			

003
Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

(x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Justifique:

() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

() De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

() Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

() Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de colaboração.

Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não

Conclusão Final:

Concluí que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de colaboração nº 003/2022.

Deste modo, recomendamos: (x) aprovação () aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas.

Ressalvas:

Data:

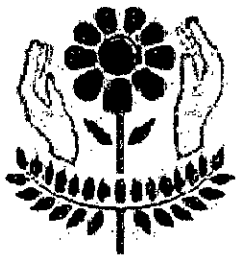
04/07/2022

Nome do Gestor (a):

Tânia Dark Silva Magalhães

Assinatura do (a) Gestor (a):

Tânia Dark Silva Magalhães



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2068 DECRETO Nº 22/28
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7209/58
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50517 D.º DE 27/02/77
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 73002.00216282-78
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 43 DE 20/09/58
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 3452 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Guanambi, 20 de Junho de 2022

Ofício nº 23/22

Da: APAE de Guanambi

Para: Prefeito Municipal de Guanambi

Exmº Sr. Nilo Augusto Moraes Coelho

RECIBO
EM 22/06/2022

João Dark Silva Magalhães

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Parceria nº 003/2022 referente 1ª parcela do FNAS.

Prezado Sr:

Vimos por este, encaminhar a prestação de contas diante do Termo de Parceria firmado entre o município de Guanambi e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, referente 1ª parcela do FNAS no valor de R\$ 4.001,20 e do FMAS no valor de R\$ 200,06 recebida no dia 20/05/2022.

Para quaisquer esclarecimentos estamos a disposição através do e-mail apaegbi@hotmail.com do telefone (77) 99806 - 1353.

Atenciosamente

Marival dos Reis Magalhães
Marival dos Reis Magalhães
Presidente

005
[Assinatura]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CML REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CML MUNICIPAL LEI N° 2068 DECRETO N° 3268
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7009/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D.º DE 27.02.77
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23002 00210268-28
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 43 DE 2000/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0xx77) 3462 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

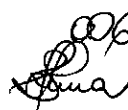
Declaração de Aplicação de Recursos

Na qualidade de titular e representante legal da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, situada à Rua - General Osório n° 79 no município de Guanambi - Bahia, inscrita sob o CNPJ 15.015.142/0001- 08. Declaro que os recursos referentes a parcela do Termo de Parceria n° 003/2022 foram rigorosamente aplicados segundo o plano de trabalho.

Por ser verdade, firmo o presente

Guanambi , 20 de Junho de 2022


Marival dos Reis Magalhães
Presidente





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 202
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 2008 DECRETO N° 20/08
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 2000/08
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 20517 D° 1 DE 27/02/02
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 2007 002182/08-28
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 48 DE 2002/05
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 3462 - 0728 - CEP 49430-000 - GUANAMBI-BA

ANEXO I

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número da Parceria 003/2022	Período de Execução 06/04/2022 a 06/04/2023	Período de Vigência 06/04/22 a 06/04/2023	
Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
CNPJ: 15.015.142/0001-08	Telefone: 77- 998061353	E-mail: apaegbi@hotmail.com	Nome do órgão Repassador: FNAS via FMAS
Objeto da parceria : Serviços de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência			
1 Relatório- Execução das Metas: Oferta de serviços de Proteção Social Especial aos 109 alunos com deficiência Intelectual			
1.1 Ações Programadas (de acordo como plano de Trabalho) : Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção Social Especial às crianças jovens e adultos com deficiência intelectual e familiares assistidos.			
1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado): Foram adquiridos materiais para escritório e expediente, combustível e pagamento da psicóloga para a manutenção e uso da instituição, conforme previsto no Plano de trabalho.			

1.3 Alcance do objetivos(os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto):

Os objetivos previstos foram alcançados satisfatoriamente.

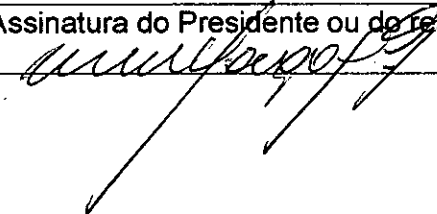
1.4 Conclusões (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade):
Considerando que a ação visada de melhoria da qualidade de vida dos educandos, fora alcançada com aquisição dos materiais adquiridos.

1.5 Justificativas de atraso e ou ações não cumpridas:

Data: 20/06/2022

Nome do Presidente ou do
Representante legal: Marival dos Reis Magalhães

Assinatura do Presidente ou do representante legal:



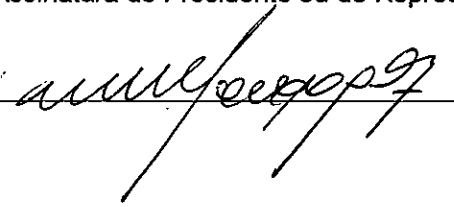
08
800



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 322
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 2009 DECRETO N° 77/08
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7009/08
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 0517 D.º DE 27/03/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23002/202152/05-28
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 045 DE 20/09/08
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0677) 2462 - 0726 - CEP 40420-000 - GUANAMBI-BA

ANEXO X

RELAÇÃO DE BENS ADQUERIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS.

Numero da Parceria: 003 - 2022		Período de Execução: 06/04/2022 a 06/04/2023		Período de vigência: 06/04/2022 a 06/04/2023	
Número da organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais					
CNPJ: 15.015.142/0001-08		Telefone: 77 - 998061353	E-mail: apaegbi@hotmail.com	Nome do Órgão Repassador: FNAS via FMAS	
Documento			Especificação dos Bens	Quantidade	Valor em R\$
Tipo	No.	Data		Unitário	Total:
				Nada a declarar	
Total:					
Total acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela):					
Data: 20/06/2022		Nome do Presidente ou representante legal: Marival dos Reis Magalhães		Assinatura do Presidente ou do Representante Legal: 	

500



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.O.E. 11.015.141/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2008 DECRET Nº 22/08
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2008
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2008
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 2002/002102/08-29
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 41 DE 25/04/08
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (06-77) 3452 - 0728 - CEP 40430-000 - GUANAMBI/BA

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

UNIDADE/GESTORA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

ORDENADOR DA DESPESA: Marival dos Reis Magalhães

MÊS	ANO	Nº PARCELA	Nº TERMO DE PARCERIA	VIGÊNCIA DA PARCERIA	VALOR PARCELA	DATA DEPÓSITO	DATA FIM
	2022	FNAS	003-2022-DPCP- PMG	06/04/2022 06/04/2023	FNAS - 4.001,20 FMAS R\$ 200,06	20/05/2022	10/06/2022

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Telefone p/ contato: 77 - 99806-1353

E-MAIL: apaegbi@hotmail.com

Responsável: Marival dos Reis Magalhães

Telefone p/ contato: 77 - 99806 - 1353

E-MAIL:

DOCUMENTOS					FORNECEDOR				RECEITAS	DESPE-SAS	RECEITAS	DESPE-SAS
Mota/Etapa	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição/Despesa	Dados Contrato ou Licitação	4.001,20	FNAS	200,06	FMAS
1.	1	27/05/2022		CH 850937	365.091.595 - 20	Solange Mª C. de Brito	Pag. Psicóloga mês De Maio			2.772,65		
1.	1.	09/06/2022	678	CH 850945	00.773.216/0001-90	Lilás Papelaria	Aquisição de Materiais de escritório e expediente					200,06
1.	1.	08/06/2022	000006069	CH 850941	14.622.047/0001-00	Posto Ita Guanabara	Aquisição de combustível			1.228,55		
					TOTAL GERAL:				4.001,20	4.001,20	200,06	200,06
Guanambi/BA 20/06/2022					SALDO FINAL:							0,00

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

Marival dos Reis Magalhães
PRESIDENTE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

Manoel Miranda Silva
DIRETOR FINANCEIRO

Evandro de Oliveira de Souza
Téc. Cont. CRC-BA 10.570
CPF: 160.859.495-53

Cliente

Nome

APAE GUANAMBI - PNTE

Agência

0923-7

Conta

11.763-3

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
06/04/2022		Saldo Anterior			0,00 C
20/05/2022	0923-7	TRANSF RECEBIDA	550.923.000.038.760	200,06 C	200,06 C
		20/05 0923 38760-6 FMAS DE GUANAM			
20/05/2022	0923-7	TRANSF RECEBIDA	550.923.000.050.239	4.001,20 C	4.201,26 C
		20/05 0923 50239-1 GUANAMBIBL MAC			
30/05/2022	0923-7	CHEQUE	850.937	2.772,65 D	1.428,61 C
		30/05 14:03 GUANAMBI BA			
10/06/2022	0923-7	CHEQUE	850.945	200,06 D	1.228,55 C
		10/06 10:36 GUANAMBI BA			
10/06/2022	0923-7	CHEQUE	850.941	1.228,55 D	0,00 C
		10/06 10:37 GUANAMBI BA			
10/06/2022		SALDO			0,00 C

Impresso em 10.06.2022 às 11:07:01

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3	R\$	#
018	001	0923	7	4	11.763-3	1	800	850937	9		2.772,65
010	001	0923	7	4	11.763-3	1	800	850937	9		

Pague por este
cheque a quantia de

Dois mil setecentos e setenta e dois reais e pesen-
ta e cinco centavos

e centavos acima

a Salomge Maria Caroleza de Brito

ou à sua ordem

Guanambi, 27 de maio de 2022



GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 04/2022

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE/GB
CNPJ 15.015.142/0001-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

000109235 01885093754 144001176336

Ala
Sua

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTDA:10560739000101 ,

Seu arquivo AzYqeC6Vf7200006.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 25/05/2022 às 09:03:13.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F8404040404040DB8E524553C93ED0.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTDA:10560739000101
Inscrição Transmissor:	10.560.739/0001-01
Responsável:	SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTD
Inscrição Responsável:	10.560.739/0001-01
Competência:	05/2022
NRA:	AzYqeC6Vf7200006
Base de Processamento:	BA - Guanambi
Código de Recolhimento:	115
Contato:	EVANDRO OLIVEIRA DE
Telefone:	007734519310

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

018
[Assinatura]

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000096 465601792203 607665050815 501514200014

EMPRESA: APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI

COMP: 05/2022 (COD REC:115 COD GPS: 2305

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JOSE DE OLIVEIRA			106.84896.33-5	01/09/2017	01			07824
1.658,00	0,00		0,00	131,04			132,64	0,00
LUCIA BATISTA SOUZA			121.99858.42-3	01/02/2017	01			02523
1.813,00	0,00		0,00	144,99			145,04	0,00
MAIZA MARIA DA CONCEICAO			126.80065.05-2	01/10/1999	01			04110
1.300,00	0,00		0,00	98,82			104,00	0,00
SAID LOPES TEIXEIRA			209.70565.25-3	01/09/2017	01			05174
1.610,00	0,00		0,00	126,72			128,80	0,00
SAMUEL LOPES TEIXEIRA			130.35358.07-8	04/04/2019	01			02515
2.322,00	0,00		0,00	190,80			185,76	0,00
SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO			140.19041.95-0	02/05/2019	01			02515
3.129,00	0,00		0,00	284,47			250,32	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
11.832,00

0,00

0,00

976,84

946,56

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000096 465601792203 607665050815 501514200014

EMPRESA: APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI N° DE CONTROLE: Bhm1FpKTL1v0000-9 N° ARQUIVO: AzYqeC6Vf720000-6
COMP: 05/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	6	11.832,00	0,00	11.832,00	0,00
TOTAIS:	6	11.832,00	0,00	11.832,00	0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858500000096 465601792203 607665050815 501514200014

EMPRESA: APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI N° DE CONTROLE: BhMlFpKTLlv0000-9 N° ARQUIVO: AzYqeC6Vf720000-6
COMP: 05/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	11.832,00
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	6

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/06/2022

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
946,56	0,00	0,00	0,00	946,56

021

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI N° DE CONTROLE: Bhm1FpKTL1v0000-9
COMP: 05/2022 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0
TOMADOR/OBRA:

N° ARQUIVO: AzYqeC6Vf720000-6
INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077 3451 1007 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	976,84	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	976,84
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	100,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0,00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:		

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

Handwritten signature and date 02/22



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 15.015.142/0001-08	Razão Social ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GU		
Período de Apuração Maio/2022	Data de Vencimento 20/06/2022	Número do Documento 07.16.22160.5091015-9	Pagar este documento até 20/06/2022
Observações Nº Recibo Declaração: 50000056464546			Valor Total do Documento 976,84

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1982	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	976,84			976,84
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:05/2022 Vencimento:20/06/2022				
Totais		976,84			976,84

SENDER (Versão:5.1.0)

09/06/2022 15:49:10

959600000000 R 768403

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

15/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:03:01
092310198 0198

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD-BARRA

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS 76840385221-1
Codigo de Barras 85860000009-8 76840385221-1
Agente arrecadador CNC DO1 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 15/06/2022
Número do Documento 07.16.22160.5091015-9
Valor Total 976,84

Modelo aprovado pelo Ato Declaratório Executivo
Conjunto n. 01 de 31 de outubro de 2011

NR. AUTENTICAÇÃO 6.490.408.840.788.601

023
Sua

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 25/05/2022 - 08:52:51

01-RAZÃO SOCIAL/NOME APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI				02-DDD/TELEFONE (0077)34511007
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 11.832,00	06-OTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 15.015.142/0001-08	11-COMPETÊNCIA 05/2022 ✓	12-DATA DE VALIDADE 07/06/2022 ✓

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 946,56	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 946,56 ✓
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2022

858500000096 465601792203 607665050815 501514200014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

153-899412461-4

02/JUN/2022 ✓

HORA DA 10:17:25

LOT. 03-006069-9

TERM. 059094

LOCALIDADE: GUANAMBI

REG. VINCULADA: 0779

COMPROVANTE DE PAGAMENTO FGTS (GRF)

CNPJ-CPF-CEI EMPRESA: 15.015.142/0001-08

CODIGO DO CONVENIO: 0179

DATA DE VENCIMENTO: 07/06/2022 ✓

COMPETÊNCIA: 05/2022 ✓

946,56

VALOR TOTAL:

858500000096 465601792203

607665050815 501514200014

153-899412461-4

8 VIA

024
Bua



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF IR

01 NOME / TELEFONE
APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E.DE GB
(0077) 34511007

Veja no verso
Instruções para preenchimento

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2022
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	15.015.142/0001-08
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/06/2022
07	VALOR DO PRINCIPAL →	88,92
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	88,92
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Corte aqui

15/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:04:40
092310198

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: 0000-0 CONTA: 0-0

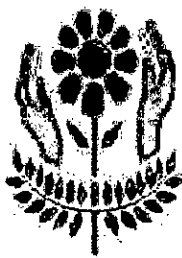
AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 0923 - AGENCIA GUANAMBI
CÓDIGO DE BARRAS

15/06/2022
31/05/2022
15.015.142/0001-08
0561
20/03/2022
88,92
88,92

NR. AUTENTICAÇÃO 6.C90.705.0E9.EF2.393

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Lotec n. 001, DE 2006
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

825
Sua



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.G.C. 15.012.142/0001-00
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 232
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20/98 DECRETÓ Nº 22/98
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7000/03
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 90517 D.º DE 27/02/97
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROS. Nº 2002.00216285-79
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 41 DE 2007/28
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0077) 3452 - 0726 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

[Handwritten signature]

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Borracha Mercur Record 40	UN	1	1,10	1,10
2	Cola 90g Branca	CX	5	3,89	19,45
3	Corretivo Liquido 18ml BRW	CX	5	3,29	16,45
4	Papel Chamex A-4	CX	5	28,99	144,95
5	Pasta PVC Transp. 20mm Cristal DAC	RS	3	7,00	21,00
	TOTAL				202,95

02.762.090/0001-83

ELINA PEREIRA COTRIM PASSOS

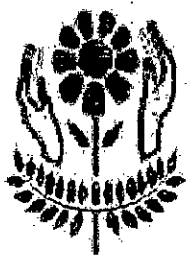
Praça Coronel Cajaíba, 160

Centro - CEP: 46.430-000

Guanambi, 07/06/22

Grécia da Silva Gonçalves

026
[Handwritten signature]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.G.C. 15.911.142/0001-00
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 222
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20/98 DECRETO Nº 2258
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7809/03
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 8217 D.º DE 27/03/02
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PRO.C. Nº 2002.00310283-20
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 41 DE 23/04/05
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0677) 3462 - 0028 - CEP 40400-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

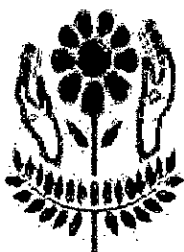
ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Borracha Mercur Record 40	UN	1	1,06	1,06
2	Cola 90g Branca	CX	5	3,80	19,00
3	Corretivo Liquido 18ml BRW	CX	5	3,30	16,50
4	Papel ChameX A-4	CX	5	28,50	142,50
5	Pasta PVC Transp. 20mm Cristal DAC	RS	3	7,00	21,00
	TOTAL				200,06

Gbi - Ba - 06/06/2022

00.773.216/0001-90

REIS E PI LTDA.
Av. Guanabara Nº 44, 1º Andar - Centro
CEP: 40.430-000
Guanambi- BA.

027



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.E.C. 15.019.143.201-00
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 232
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2309 DECRETO Nº 2268
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7229/08
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 9517 Dº DE 27/02/02
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 3002/021622526
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 41 DE 20/04/08
SEDE - PUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0677) 3452 - 0726 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

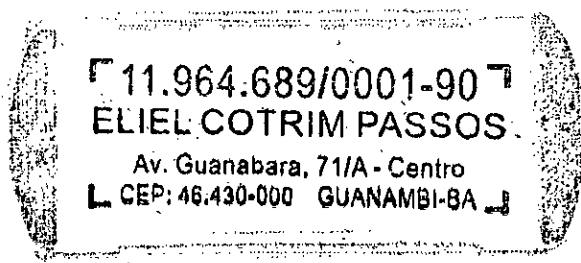
Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Borracha Mercur Record 40	UN	1	1,15	1,15
2	Cola 90g Branca	CX	5	3,90	19,50
3	Corretivo Liquido 18ml BRW	CX	5	3,30	16,50
4	Papel ChameX A-4	CX	5	28,99	144,95
5	Pasta PVC Transp. 20mm Cristal DAC	RS	3	7,20	21,60
	TOTAL				203,70

Guanambi, 07/06/22

Jane Maria dos S. Fernandes



23
Qua

RECEBEMOS DE REIS E PI LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: / / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR / NOME DO CLIENTE: 789 - APAE ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONA VALOR TOTAL DA NOTA CAMBIO: 200,06 Nº: 678-1/1 SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

REIS E PI LTDA
AVENIDA GUANABARA - CENTRO
46430-000-GUANAMBI-BA
(77) 3451-5696
apoio@reletron.com@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº: 678
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

Chave de acesso: 2922 0600 7732 1608 0190 5500 1000 0005 7813 4821 9211
Protocolo de Autorização de Uso: 129220338591454 09/06/2022 21:57:17

VENDA MERC. ADQ. REC 00.773.216/0001-90 042462912

DESTINATÁRIO/RECEBENTE

APAE ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONA
RUA GENERAL OZORIO, 79
GUANAMBI
CNPJ: 15.015.142/0001-08
Cidade: CENTRO
CEP: 46430-000
UF: BA
Data de Emissão: 09/06/2022
Data de Recebimento: 09/06/2022
Hora de Emissão: 21:56:00

FATURA

NF678/1 09/06/2022 200,06

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DE CÁLCULO DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	200,06
VALOR EM FOLHA	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR TOTAL DO BOM	200,06

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR: 1
CNPJ: 000000000-00
Razão Social: 0,0000
Valor Bruto: 0,0000
Valor Líquido: 0,0000

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/USCEN	CFOP	Quantidade	QTDI	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	Valor ICMS	Aliq. IPI	Valor IPI	Valor Apror. dos Tributos
159	BORRACHA MERCURIORECORD 45	40169250	0500	5405	170	170	1,66	1,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1725	CYLA 900 BRANCA GLINORTE	39061090	0500	5405	370	370	3,30	12,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1780	CORRETIVO LIQUIDO 40ML BRW	35269229	0500	5405	170	170	3,30	10,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1744	PAPEL CHAMEX A-1	49025610	0500	5405	170	170	28,50	484,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9549	PASTA PVC TRANSP 30X10 CRISTAL 13AC	42021210	0500	5405	170	170	7,00	119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS

FM: 09/06/2022

Ch. nº 850 945 Bco. Brasil

Lucia B. Souza

secretaria

DADOS ADICIONAIS

IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Condição Pgto:0
Complemento:A VISTA

029

Sua

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	0923	7	4	11.765-3	1	800	830945	0
018	001	0923	7	4	11.765-3	1	800	830945	0

Pague por este cheque a quantia de Quarentos reais e seis centavos R\$ ± 200,06

a Luiz Carlos Papaleira e centavos acima

ou: a sua ordem

BANCO DO BRASIL

GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 04/2022

Guamambi, 09 de junho de 2022

[Assinatura]

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GBI
CNPJ 15.012.142/0001-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

0001002350 01885094554 1160041763340

830
[Assinatura]



APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
Rua General Osorio, 79- Vila Nova, Guanambi - Bahia

Guanambi, 01 de Junho de 2022

COTAÇÃO DE PREÇOS

A empresa: POSTO ITA GUANABARA

Att. Ao Sr (a): WESLEY GLÁUBER

A APAE, vem através desta, solicitar deste estabelecimento comercial, orçamento do produto abaixo discriminado:

Produto: Óleo Diesel S-500

Unid.: Litros

Quant.: 167,15

Valor unitário: R\$ 7,35

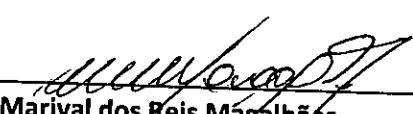
Valor total: R\$ 1.228,55

Demais condições:

- 1 - A resposta desta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante carimbo de CNPJ da mesma.
- 2 - O objeto desta cotação, 171 litros de Óleo Diesel S-500, que deverão ser consumidos em aproximadamente 15 (quinze) dias, a partir desta data, destinado ao veículo ônibus de transporte escolar;
- 3 - A quantidade de combustível poderá ser alterada 15% (quinze) por cento para mais ou para menos;
- 4 - Condições para pagamento: os pagamentos ocorrerão em até 20 dias mediante nota fiscal eletrônica e atesto de recebimento do produto ou do término da realização dos serviços;
- 5 - Valida da proposta: A validade da proposta não deverá ser inferior a 30 dias;
- 6 - Local de entrega: Posto de combustível vencedor;
- 7 - Prazo de entrega: Quando solicitado pela APAE;
- 8 - Este orçamento deverá ser devolvido até o dia 01 de Junho de 2022.

Sem mais para o momento,


Solange Maria Cardoso de Brito
Diretora

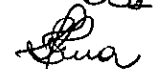

Marival dos Reis Magalhães
Presidente

Assinatura, Carimbo e CNPJ Posto:

14.622.047/0001-00

POSTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO
ITA GUANABARA LTDA.

Av. Guanabara, 10 - Centro
CEP: 46.430-000 - Guanambi - BA

031




APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
Rua General Osorio, 79- Vila Nova, Guanambi - Bahia

Guanambi, 01 de Junho de 2022

COTAÇÃO DE PREÇOS

À empresa: AUTO POSTO SUPER MAIS

Att. Ao Sr (a): ADIR PINHEIRO

A APAE, vem através desta, solicitar deste estabelecimento comercial, orçamento do produto abaixo discriminado:

Produto: Óleo Diesel S-500

Unid.: Litros

Quant.: 167,15

Valor unitário: R\$ 7,45

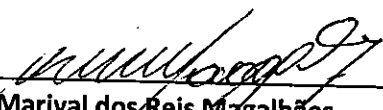
Valor total: R\$ 1245,27

Demais condições:

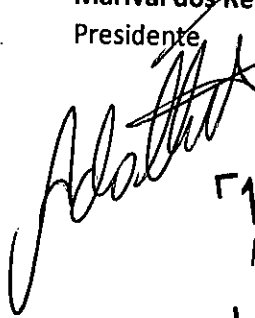
- 1 - A resposta desta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante carimbo de CNPJ da mesma.
- 2 - O objeto desta cotação, 171 litros de Óleo Diesel S-500, que deverão ser consumidos em aproximadamente 15 (quinze) dias, a partir desta data, destinado ao veículo ônibus de transporte escolar;
- 3 - A quantidade de combustível poderá ser alterada 15% (quinze) por cento para mais ou para menos;
- 4 - Condições para pagamento: os pagamentos ocorrerão em até 20 dias mediante nota fiscal eletrônica e atesto de recebimento do produto ou do término da realização dos serviços;
- 5 - Valida da proposta: A validade da proposta não deverá ser inferior a 30 dias;
- 6 - Local de entrega: Posto de combustível vencedor;
- 7 - Prazo de entrega: Quando solicitado pela APAE;
- 8 - Este orçamento deverá ser devolvido até o dia 01 de Junho de 2022.

Sem mais para o momento,


Solange Maria Cardoso de Brito
Diretora


Marival dos Reis Magalhães
Presidente

Assinatura, Carimbo e CNPJ Posto:


14.597.743/0002-86
AUTO POSTO SUPER MAIS LTDA
R. Monteiro Lobato, 1553 - Lot. Renascer
GUANAMBI-BA
CEP: 46.430-000



APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
Rua General Osorio, 79- Vila Nova, Guanambi - Bahia

Guanambi, 01 de Junho de 2022

COTAÇÃO DE PREÇOS

A empresa: AUTO POSTO RIO BRANCO

Att. Ao Sr (a): WAGNER / IOLANDA

A APAE, vem através desta, solicitar deste estabelecimento comercial, orçamento do produto abaixo discriminado:

Produto: **Óleo Diesel S-500**

Unid.: **Litros**

Quant.: **167,15**

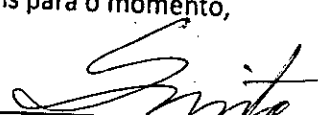
Valor unitário: R\$ 7,39

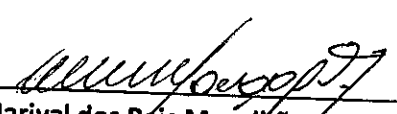
Valor total: R\$ 1.235,23

Demais condições:

- 1 - A resposta desta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante carimbo de CNPJ da mesma.
- 2 - O objeto desta cotação, 171 litros de Óleo Diesel S-500, que deverão ser consumidos em aproximadamente 15 (quinze) dias, a partir desta data, destinado ao veículo ônibus de transporte escolar;
- 3 - A quantidade de combustível poderá ser alterada 15% (quinze) por cento para mais ou para menos;
- 4 - Condições para pagamento: os pagamentos ocorrerão em até 20 dias mediante nota fiscal eletrônica e atesto de recebimento do produto ou do término da realização dos serviços;
- 5 - Valida da proposta: A validade da proposta não deverá ser inferior a 30 dias;
- 6 - Local de entrega: Posto de combustível vencedor;
- 7 - Prazo de entrega: Quando solicitado pela APAE;
- 8 - Este orçamento deverá ser devolvido até o dia 01 de Junho de 2022.

Sem mais para o momento,

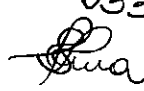

Solange Maria Cardoso de Brito
Diretora


Assinatura, Carimbo e CNPJ Posto:

Marival dos Reis Magalhães
Presidente

03.895.900/0001-32
AUTO POSTO RIO BRANCO
Av. Barão do Rio Branco, 819 - Centro
CEP.: 46 430-000 Guanambi-BA

033



RECEBEMOS DE POSTO D P ITA GUANABARA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO				NF-e Nº: 000006069 SÉRIE: 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE GBI	VLR TOTAL 1.228,55	

POSTO D P ITA GUANABARA LTDA  Avenida GUANABARA, 10 CENTRO Guanambi - BA CEP: 46430-000 FONE: (77) 3451-1554	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº: 000006069 SÉRIE 1 FOLHA 001 / 001	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2922 0614 6220 4700 0100 5500 1000 0060 6910 0002 1349 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129220637526645 08/06/2022 15:47
INSCRIÇÃO ESTADUAL 13278397	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.
CNPJ / CPF 14.622.047/0001-00	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE GBI		CNPJ / CPF 15.015.142/0001-08	DATA EMISSÃO 08/06/2022 15:47
ENDEREÇO Rua RUA GENERAL OSORIO, 79		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 46430-000
MUNICÍPIO Guanambi	UF BA	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA ENTRADA / SAÍDA 15:47:07

FATURA OUTROS Número: - Valor original: 0,00 - Valor desconto: 0,00 - Valor líquido: 0,00

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. APROX. TRIBUTOS 222,37 (0,00%)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.228,55
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.228,55

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC.	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO						
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC.	VALOR		ALÍQ. %	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
000003	OLEO DIESEL B S500 COMUM Código de produto da ANP: 820101012 Sigla da UF de consumo: BA	27101921	060	5929	LT	167,1497	7,350	1.228,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEBEMOS EM, 08 / 06 / 2022 Ch. nº 850 947 Bco. Brasil Aucia Batista Souza Secretaria													

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) referente às notas (Nota, Placa, Km): 592207 Trib. Aprox. R\$ 0,00 Fed, R\$ 222,37 Est, R\$ 0,00 Mun. Fonte: IBPT 40CA7E.	RESERVADO AO FISCO 034 Bua
---	---

Comp 018 Banco 001 Agência 0925 DV 7 C1 4 Conta 11.763-5 C2 1 Série 800 Cheque N° 850941 C3 7 R\$ # 1.228,55

Pague por este cheque a quantia de Hum mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos

a Reta Ita Guanabara Itak ou à sua ordem

Guanambi 08 de junho de 2022

BANCO DO BRASIL

GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 04/2022

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GBI
CNPJ 15.015.142/0001-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

000109239 01335094154 1450041763330

035
Pina

DETRAN-BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00875943985

PLACA EXERCÍCIO
IMX9511 2022

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2005 2006

NÚMERO DO CPV



Valide este QR Code com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

CAT

78976514211

MARCA / MODELO / VERSÃO

MBENZ/OF1418 NEOBUS SPEC

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

IMX9511/RS

9BM3840676B461103

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

PRATA

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas informações pessoais e documentos;
- Acessar a versão digital da CNH (para quem já possui a CNH);
- Assinar a versão digital de documentos e documentos;
- Consultar o licenciamento de seu veículo;
- Assinar a carteira de motorista;
- Renovar a validade da CNH.

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu



CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/CILINDRADA

177CV/****

PESO BRUTO TOTAL

14.0

MOTOR

904968U0665445

CMT

0.1

EXOS

2

LOTAÇÃO

40P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

APAE ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS EXCEP GUANA

CPF / CNPJ

15.015.142/0001-08

LOCAL

GUANAMBI BA

DATA

24/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SEGUROS (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IPT (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

036
Sua



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.C. Nº 14.140/1961-06
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 222
UTILIDADE PÚBLICA E CERMUNICIPAL LEI Nº 2046 DECRETO Nº 12.000
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7000/06
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50517 0º DE 27/02/02
RECONHECIMENTO DO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 2003.0015200-28
FUNDAÇÃO FEDERAL NACIONAL DAS APAES SOB Nº 44 DE 20/05/99
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 3462 - 0726 - CEP 40430-000 - GUANAMBI-BA

ATA DE POSSE DA DIRETORIA DA APAE PARA O TRIÊNIO 2020/2022

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, realizou-se na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae de Guanambi, situado à rua Gal. Osório nº79, Centro deste município, a sessão de posse da nova diretoria, eleita em Assembleia Geral Ordinária no dia vinte e oito de novembro de 2019, em conformidade com o Estatuto Padrão das Apaes do Brasil, cujos membros eleitos permanecerão durante o triênio 2020,2021,2022. Após a acolhida dos novos eleitos a presidente da sessão, Solange Maria Cardoso de Brito, diretora administrativa da Apae conferiu posse aos integrantes da atual diretoria, ficando assim composta a Diretoria Executiva: Presidente - Marival dos Reis Magalhães RG 1019851 CPF 062.640.005-82 Rua - Vasco da Gama nº 319 aptº 101 Centro Guanambi - Ba; Vice-presidente - Maria do Carmo Cotrim da Silva RG 01805844-21 CPF 221730305-82 Rua Cassimiro de Abreu nº 569 - Centro - Guanambi - Ba; 1º Diretor Financeiro - Manoel Miranda Silva RG 05980014-33 CPF - 686031265-34 Rua - 05 Otacilio Lopes nº 431 - Bairro Brindes Guanambi - Ba ; 2º Diretor Financeiro - Clarismundo Araujo Pereira RG - 296878022 CPF 373172025-68 Rua - Dr. José Humberto Nunes nº 86 Centro - Guanambi- Ba; 1º Diretora Secretária - Liná Cotrim Gordiano RG 249819740 CPF - 462279625-20 Rua Cassimiro de Abreu - nº 329 Centro Guanambi- Ba; 2º Diretora Secretária - Lindalci Maria Cândida Cotrim RG - 08806875-76 CPF 984541025-15 Rua - Brejinho das Ametistas nº46 Bairro São João Guanambi - Ba; Diretora Social - Leidimar Neves Costa; Diretora de Patrimônio- Anadalva Silva Carvalho; Consultor Jurídico, José Geraldo Souza de Sá. Conselho Fiscal - Titulares: Deilson da Silva Rocha, Rosalvo Laert Silva Guimarães, Odete Barral Viana; Suplentes do Conselho Fiscal : Railla Kamonna O. Boa Sorte, Mirio Sandoval Teixeira, Delson Magalhães Garcia. Autodefensores : Titulares: Cláudia Cristina de Oliveira e Evilásio dos Anjos de Souza Júnior Suplentes : Grasielle da Silva Santos e Fernando Alves Martins. Conselho de Administração composto por maioria de pais de alunos: Antônio Vasconcelos Guimarães, Edmaura Pereira dos Santos, Cleonice da Silva Pereira, Lucimar dos Santos, Vanda C. da Silva, Maria de Fatima Guimarães. Ao final da sessão, a diretora Administrativa esclareceu sobre a função de cada membro, de acordo com o estatuto, parabenizou a todos colocando - se à disposição da Nova Diretoria. Nada mais havendo a tratar lavrou - se a presente ata que será assinada por mim, secretária eleita e demais membros.

Handwritten signatures:
Maria do Carmo Cotrim da Silva, Marival dos Reis Magalhães, Manoel Miranda Silva
Handwritten initials: LG

037
Handwritten signature: Dina

Vertical stamps and text on the left margin:
Cartório
037
037
037
Cartório
037
037
037

Cartório
CEC
César Barros
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE GUANAMBA
Augusto César de Barros Silva - Tabelião
Rua Humberto de Campos, 66 - Centro - CEP: 45430-007 - Tel: (73) 3433-1111 - (73) 3123-2271

Reconheço por Semelhança 0002 firma(s) de:
MARIA DO CARMO COTRIM DA SILVA - CPF: 227.730.005 - 82
MARIVAL DOS REIS MAGALHÃES - CPF: 062.640.006 - 82
Emai:RS5,02 Fie:RS3,57 FEC:RS1,37 Del:RS0,73
PGE:RS0,20 MP:RS0,10 Total:RS10,10
Seto(s): 0671.AB702726 - 2 0671.AB702726 - 0
Em Testemunho:
MARCILIO BORGES SILVA
ESCREVENTE
GUANAMBI - BA 24/01/2020
Marcilio Borges Silva
ESCREVENTE

Ata de Posse para Triênio 2020-2022
(correção/inclusão de dados), protocolada sob nº 1.725 em
31/01/2020, registrada no livro A-43, as fls. 60 e v., sob nº de
ordem 5.867, em 12/02/2020; referente à Ata registrada no livro
A-43, as fls. 23 e v., sob nº de ordem 5.848, em 14/01/2020.

Dalci Rodrigues Reis Fernandes
A Oficial.

Carteira TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE GUANAMBI
Argento César de Barros Silva
César Barros Rua Humberto de Campos, 05, Centro - CEP: 45430-000 - Tel: (77) 3661-6000
Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
MANOEL MIRANDA SILVA - CPF: 686.031.265/34
Emot:RS2,51 Fic:RS1,78 FEC:RS0,69 Del:RS0,07
PGE:RS0,10 MP:RS0,05 Tot:RS5,20
Selo(s): 0671,AR702729-6
Em Testemunho de verdade.
MARCILIO BORGES SILVA
ESCREVENTE
GUANAMBI - BA 24/01/2020
Marcilio Borges Silva
ESCREVENTE

John G. Thompson, Jr., President, National Association of Manufacturers, Washington, D.C.

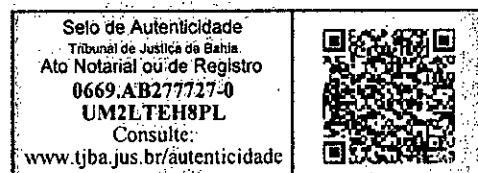
CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE GUANAMBI / BA
Avenida Castelo Branco, 333, Aeroporto velho

Dalci Rodrigues Reis Fernandes
Oficial

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. **1725** LIVRO : 0 Pag: 0 em 31/01/2020
e registrado nesta data sob o n. **5867** ,no LIVRO 43 Pag: 23 : conforme segue: DAJE Nº: 0669 002 047975

Apresentante..... APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
Valor Base..... R\$ 0,00
Natureza do Título..... ATA

Emolumentos	0,00
Taxa Fiscalização	0,00
FECOM	0,00
Def. Pública	0,00
PGE	0,00
FMMPBA	0,00
TOTAL GERAL.....:	0,00



CORREÇÃO DO REGISTRO 5848 LIVRO A-43

Guanambi, 12 de Fevereiro de 2020.


DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA
DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES - OFICIAL

038




ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVARÁ
SANITÁRIO



Alvará Nº 186/2022

Cód.Verif.: AG2MJAVSYMG

Validade 27/02/2023

O Diretor (a) de SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme Processo No 3840/2022, concede licença de funcionamento a:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

Nome Fantasia:

APAE

CNPJ/CPF:

15015142000108

Endereço:

RUA GENERAL OSORIO, 79 .

Bairro:

CENTRO

Cidade:

Guanambi

Responsável Legal:

MARIVAL DOS REIS MAGALHAES

CNPJ/CPF:

06264000582

Responsável Técnico:

SAMUEL LOPES TEIXEIRA

Nº Reg. Cons:

CRPBA-13627

Observação:

DIRETOR / COORDENADOR
LUCIANA APARECIDA FARIAS NEVES

Nota:

- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.
- O ALVARÁ DE FUNCIONALIDADE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO.

**ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI**

Secretaria Municipal de Finanças

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-000

CNPJ: 13982640000196

Exercício:
2022**ALVARA PROVISORIO DE
FUNCIONAMENTO**Número : 1512/2022
AUXMJAGWMJ

Inscrição Municipal

26943477001

CNPJ / CPF

15.015.142/0001-08

Natureza Jurídica

Outras Formas de Associação

Validade

23/09/2022 ✓

Nome / Razão Social

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

Fantasia

APAE

Simples Nacional: Não

"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"

Endereço

RUA GENERAL OSORIO 79, . CENTRO

Vencimento Licença Bombeiros:

Vencimento Licença Sanitária:

Vencimento Licença Ambiental:

Observação: null

Esta autorização provisória equivale a aceitação, declaração e ciência de empresários e pessoas jurídicas de que para o exercício da atividade econômica, devem ser respeitados e cumpridos os procedimentos de segurança sanitária, ambiental, de medições, de prevenção contra incêndio, de uso e ocupação do solo e demais normas estipuladas pelo Município, durante o prazo de vigência do Alvará, sob pena de cancelamento.

CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CNAE's SECUNDARIOS:

9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

E-mail: prefeitura@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.015.142/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/1987
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R GAL OSORIO	NÚMERO 79	COMPLEMENTO *****
----------------------------	--------------	----------------------

CEP 46.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUANAMBI	UF BA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO astecgbi@hotmail.com	TELEFONE (77) 3452-0728
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2022 às 16:43:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

041
Pua



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
CNPJ: 15.015.142/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:37:16 do dia 14/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2022.

Código de controle da certidão: **6990.B384.B136.E28C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

042
[Assinatura]



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222703178

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI I	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	15.015.142/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

043
Bua

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.015.142/0001-08

Razão Social: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI E REGIAO

Endereço: RUA GENERAL OSORIO S/N / CENTRO / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2022 a 28/06/2022

Certificação Número: 2022053000151018068620

Informação obtida em 14/06/2022 08:31:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

044
[Assinatura]



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-000
CNPJ: 13982640000196

14/06/2022 08:39:57 - Portal Contribuinte



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 15015142000108
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26943477001
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 79 - . - CENTRO
MUNICIPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 14/06/2022
VÁLIDO ATÉ: 14/07/2022 ✓
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AQ5MJACNYMG

Situação ISS: NAO ENCONTRADO consulta em: 14/06/2022 08:36:03

E-mail: prefeitura@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/13-grp/Servicos.html> para verificação.

045
[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.015.142/0001-08

Certidão nº: 7988833/2022

Expedição: 10/03/2022, às 09:00:25

Validade: 06/09/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.015.142/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

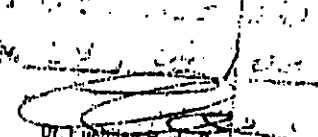
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

046
Sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HEINRICH PEDREIRA DONATO, 50 - CENTRO
CNPJ nº 07.123.456/0001-00
SEP 48-037-000 - GUANAMBI, BAHIA
Fone/fax: (71) 3451-3700

LEI Nº 236 DE 09 DE ABRIL DE 2008


Dr. Luciano P. de Barros Filho
Chefe de Gabinete
Decreto nº 479-2008

"Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, e estabelece outras providências".

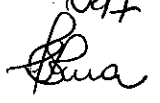
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guanambi aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública no âmbito do Município de Guanambi, a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 09 de abril de 2008


Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

47




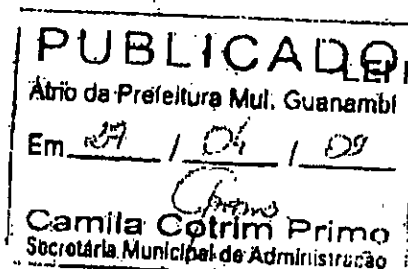
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRACA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.164/0001-95

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451-9701



LEI Nº 293 DE 27 DE ABRIL DE 2009

"Autoriza o Poder Executivo a firmar o convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 37, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, para a execução dos serviços assistenciais de ação continuada e atendimento a pessoa portadora de Síndrome de Down, mediante repasse de recursos financeiros.

Art. 2º. Os recursos financeiros serão oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNS, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, bem como de contrapartida do Município de Guanambi-Bahia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de março de 2009.

Art. 4º. Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 27 de abril de 2009.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

FLS. 300
Data 27/04/09

048
Pua

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 07 DE 12 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre designação de Gestor de Parceria e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **TÂNIA DARK SILVA MAGALHÃES**, Assistente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria, a ser firmada com a **APAE- ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 12 de Março de 2021.

Nilo Augusto Moraes Coelho

Prefeito do Município de Guanambi

049
Sua



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria com APAE - Associação dos pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria** firmado entre o MUNICÍPIO DE GUANAMBI e a APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

I – JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOUZA – Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – ANDRESSA COTRIM SOUZA FIGUEREDO– Orientadora Jurídica, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

III – CLAUDIA DIAMANTINO LOPES – Chefe de Divisão de Assistência a Família e de Relação Comunitária, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12 de 26 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 13 de janeiro de 2022.

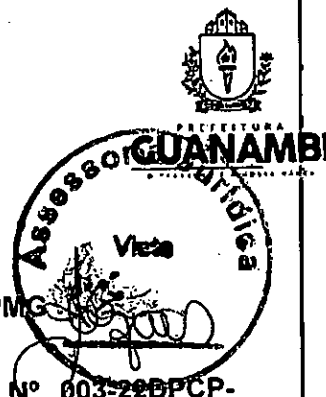
Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

050
[Assinatura]



PUBLICADO
Diário Oficial do Município de Guanambi - Bahia
Ano XVII Nº 2130
Em 01 de 01 de 2022
Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-22DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-22DPCP-PMG

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-22DPCP-PMG QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI E A APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro, Guanambi-BA, inscrito no CNPJ nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito em exercício do Município de Guanambi, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Guanambi-BA, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Marival dos Reis Magalhães**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.019.851 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 062.640.005-82, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 177/2017 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo de colaboração tem por objeto o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 50.415,12 (cinquenta mil quatrocentos e quinze reais e doze centavos), pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 4.201,26 (quatro mil e duzentos e um reais e vinte e seis centavos) sendo que deste valor R\$ 4.001,20 (quatro mil e um reais e vinte centavos) terá repasse do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e contrapartida de R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Parágrafo Primeiro - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil vencedora, não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.

Parágrafo Segundo - O Município reserva-se o direito de reter os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

051
[Assinatura]

Fls. 122
Proc. 003-22DP
Ass. [Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

Fls.: 123
Proc.: 003-22DE
Ass.: Witallo



Parágrafo Terceiro - Caso não haja a comprovação do recolhimento das obrigações sociais, o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

Parágrafo Quarto - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, o repasse da terceira, bem como as demais, ficará condicionado à comprovação da prestação de contas, cujo prazo de entrega encontrar-se vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS - A administração pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, a organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

Parágrafo Primeiro - O remanejamento dos recursos de que trata esta cláusula somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pelo órgão da administração pública responsável pela parceria.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS - O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Guia de recolhimento INSS do funcionário (GRPS), Guia de recolhimento INSS da empresa, Folha de pagamento dos funcionários, Guia de recolhimento do FGTS do funcionário (GFIP), Guia de Retenção (GPS) e Guia de recolhimento do PIS/COFINS, com prazo de validade vigente. A organização da sociedade civil vencedora deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior. Como o prazo limite para recolhimento das guias de INSS, FGTS e PIS/COFINS é 02, 07 e 20 do mês seguinte, o contratado deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem às guias pagas no mês anterior.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO FINANCEIRO - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.29 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

052
Buar

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.29 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Fls.: 324
Proc.: 003-2012
Ass.: *[assinatura]*

A CONTRATADA é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- a) Iniciar a execução do objeto pactuado após assinatura e publicação do Acordo de Cooperação;
- b) Comparecer em juízo nas questões trabalhista propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o pólo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários;
- c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- d) Pagar seus funcionários em dia, independente do dia do pagamento realizado pelo Município;
- e) Facilitar a fiscalização pelo Município, por meio da atuação do Gestor e da Comissão de (Monitoramento e Avaliação ou de Avaliação) durante a vigência da parceria;
- f) Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos.
- g) Prestar contas ao município sobre os recursos repassados conforme Plano de trabalho e Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 177/2017 e Instrução Normativa da Controladoria Municipal nº 004/2017.

A CONTRATANTE é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- 1 - A fiscalização da parceria será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do gestor designado, bem como pela Controladoria Municipal com as seguintes atribuições conforme preconizado no art. 61 da Lei 13.019/2014;
 - a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
 - b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
 - c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;
 - d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
 - e) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

053
[assinatura]

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



Fis. 105
Proc. 003-22DP
Ass. Witullo

1.1 – Gestor designado: TÂNIA DARK SILVA MAGALHÃES conforme Portaria nº 07 de 12 março de 2021.

1.2 – Comissão de monitoramento e avaliação do Termo de Fomento conforme Portaria nº 01 de 13 de janeiro de 2022:

I. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOUZA – Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

II. ANDRESSA COTRIM SOUZA FIGUEREDO – Orientadora Jurídica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

III. CLAUDIA DIAMANTINO LOPES – Chefe de Divisão de Assistência a Família e de Relação Comunitária, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2 - A responsabilidade subsidiária do ente público nos casos de ações trabalhistas movidas contra a organização da sociedade civil não é automática. Ou seja, o ente público somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.

3 - Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento.

4 - Arquivar juntamente às notas de empenho (pelo prazo de 5 anos) a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo Município, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a súmula em questão.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Município de Guanambi ficará isento de responsabilidade acerca de quaisquer ocorrências que porventura surjam durante a vigência da parceria, ficando sob a responsabilidade da Contratada fornecer, caso necessário, a seus funcionários todos os equipamentos necessários para a execução da presente parceria.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será 12 (doze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Parágrafo Primeiro – O prazo estabelecido na Cláusula Oitava deste termo contratual poderá ser prorrogado nos termos dos art.(s) 56 e 57 da Lei 13.019/2014.

Parágrafo Segundo - Após a assinatura do Termo de Colaboração pela Contratante, é obrigatório a abertura do "Relatório de Execução do Objeto" e "Relatório de Execução Financeira" nos Termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014).

054
Bua

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

Fis.:

Proc.:

Ass.:



Parágrafo Terceiro – A baixa contábil em definitivo da parceria será efetuada nos termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014), demais itens, tramitado em todas as instancias de fiscalização e com arquivamento e guarda pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Quarto – A contratada é obrigada a corrigir, readequar ou realinhar, às suas despesas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem incongruências, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de mão-de-obra e materiais empregados de forma inadequada.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários à sua perfeita execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS À ENTIDADE (ART.73, VII) - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo único. A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A Contratada reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos Artigos 22, 24 e 37 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes à matéria, conforme as condições do contrato.

Parágrafo Único – No caso de a Contratada ser responsável pelo fornecimento de insumos, estes devem ser de 1ª qualidade, responsabilizando-se por qualquer problema surgido na

055
Sua

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



Fis.: 127
Proc.: 003-2202
Ass.: [assinatura]

execução das ações e trabalhos inerentes a execução da parceria, devendo reparar de forma premente no total ou parcialmente para o bom andamento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Se, por qualquer razão, a Contratada não acatar qualquer laudo, parecer ou relatório do gestor da parceria, poderá promover ou realizar, as suas despesas, perícia técnica ou contábil relativa à discordância.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A perícia a que se refere à cláusula anterior somente poderá ser levada a efeito por corpo técnico competente, composto, no mínimo, por 03 (três) elementos, um dos quais obrigatoriamente indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Termo de Colaboração poderá ser alterado quando:

I - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

II - A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.

III - As alterações previstas no caput prescindem de aprovação de novo plano de trabalho pela administração pública, mas não da análise jurídica prévia da minuta do termo aditivo da parceria e da publicação do extrato do termo aditivo em meios oficiais de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO - O presente Termo de Colaboração poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 13.019/2014. A falta de pagamento das obrigações patronais por parte da entidade parceira e vencedora sujeitará à rescisão sumária do contrato.

Parágrafo único - Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da organização da sociedade civil vencedora, exceção de contrato não cumprido, em face da Administração, exceto nos casos expressamente previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente Termo de Colaboração rege-se pelas disposições expressas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 177/2017, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente no que couber, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que apontará as

056
[assinatura]

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

Fls. 328
Proc. 003-220
Ass. Witalto



PREFEITURA
GUANAMBI

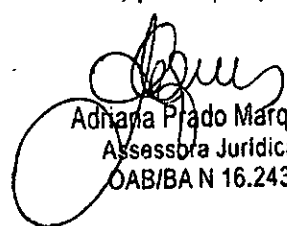
Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

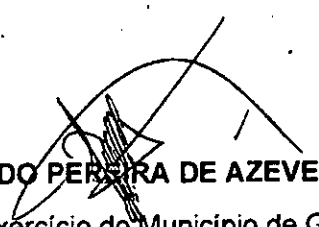
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que apontará as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela organização da sociedade civil contratada, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente Acordo de Cooperação.

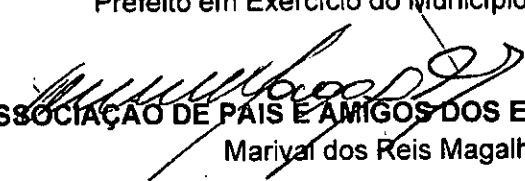
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes elegem o foro da Comarca de Guanambi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Guanambi-Bahia, 06 de abril de 2022.


Adriana Prado Marques
Assessora Jurídica
OAB/BA N 16.243.

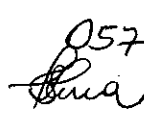

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito em Exercício do Município de Guanambi


APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
Mariya dos Reis Magalhães

TESTEMUNHAS :

NOME Luane Patrícia Araújo CPF 47478842806

NOME Glendora Eduarda Santos Damado CPF 09579026557

057




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

Fls.: 329

Proc. 003-22DP

Ass: W. Filho



PREFEITURA
GUANAMBI

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-22DPCP-PMG DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-22DPCP-PMG

Objeto	Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias.
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito de despesa	ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.29 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 50.415,12 (cinquenta mil quatrocentos e quinze reais), pagos em 12 parcelas mensais de 4.201,26 (quatro mil e duzentos e um reais vinte e seis centavos) sendo que deste valor R\$ 4.001,20 (quatro mil e um reais e vinte centavos) terá repasse do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e contrapartida de R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data do contrato	06 de abril de 2022
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI - CNPJ nº 15.015.142/0001-08
Base legal	Art. 24, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV, do Decreto Municipal nº 177/2017.

058
Sua

mmf



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

ANEXO I

Fis.: 830
Proc.: 003-22DP
Ass.: [assinatura]

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS		
1.1 - DA ORGANIZAÇÃO:		
Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos		CNPJ: 150151420001-08
Rua: Gal Osório nº79	Bairro: Centro	Cidade: Guanambi
Complemento:	Estado: Bahia	CEP: 46430-000
Telefone:	Telefone:	
E-mail: apaegbi@hotmail.com		
Site:		
1.2 - DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:		
Nome Completo: Marival dos Reis Magalhães		
CPF: 062640005-82	RG: 1019851	
Rua: Vasco da Gama	Bairro: Centro	Cidade: Guanambi
Complemento: Apartamento	Estado: Bahia	CEP: 46430000
Telefone:	Telefone: 77999796136	
E-mail: apaegbi@gmail.com		
Cargo: Presidente		
Eleito em: 01/2020	Vencimento do Mandato: 01/2023	
1.3 - DADOS BANCÁRIOS		
Banco: Banco do Brasil		
Agência: 0923-7	Número da Conta: 11763-3	
1.4 - DIRETORIA:		
Nome completo: Marival dos Reis Magalhães		Cargo: Presidente
1.5 - CORPO TÉCNICO:		
Nome completo: Solange Maria Cardoso de Brito		Cargo: Coordenador Técnica
1.6 - CONSELHO FISCAL:		
Nome completo:		Cargo:
2 - OUTROS PARTICIPES		
2.1 - DA ORGANIZAÇÃO		
Nome da entidade: APAE de Guanambi		CNPJ: 150151420001-08
Rua: Gal Osório nº79	Bairro: Centro	Cidade: Guanambi
Complemento:	Estado: Bahia	CEP: 46430-000
Telefone:	Telefone:	
E-mail:		
Site:		
Qualificação: Entidade Beneficente de Assistência Social		
Esfera administrativa (municipal estadual ou federal): Particular		
3 - PROJETO		
3.1 - OBJETIVO GERAL		
- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e suas famílias;		
3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS		

059
[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

Fls.: 133
Proc.: 003-22DP
Ass.: *[assinatura]*

- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

3.3 – JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Guanambi / Fundo Municipal de Assistencial Social, em conformidade com o Estatuto da pessoa com deficiência, aprovado pela Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que dispõe sobre a regulação dos direitos assegurados às pessoas com deficiência; com o marco regulatório Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 177 de 11 de maio de 2017 que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias apresenta este Plano de Trabalho que deverá ser executado pela **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**, CNPJ: 15.015.142/0001-08. Endereço: Rua General Osório, 79, Centro, Guanambi-BA.

APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, vem executando seu trabalho de média complexidade no município de Guanambi, através de Atendimento Especializado à Pessoas com Deficiência intelectual e múltipla, assim como de seus familiares e cuidadores de maneira contínua, com o intuito de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria de qualidade de vida dos participantes.

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

Fls. 132

Proc. 003.2208

Ass. 11.8.000

A Associação é cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Guanambi, e apresenta capacidade técnica e operacional, conforme NOB- RH/SUAS. A referida instituição possui imóvel próprio com instalações adequadas e tem estabelecido vínculos com os usuários, suas famílias, a comunidade e a rede local do território. Além disso, a relevância dos serviços especializados realizados pela referida Instituição se confirma diante da continuidade dos serviços prestados ininterruptamente.

Assim, considera-se no presente Plano de Ação que as atividades propostas são de natureza da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de Nº 8742/1993 (Lei orgânica de Assistência Social - LOAS) e Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e Nº 21/2016 (Requisitos para Celebração de parcerias entre o órgão gestor da Assistência Social e Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Diante das considerações expostas e do amparo legal, visando, acesso aos serviços cuja finalidade é a de promover a autonomia e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias, em situação de vulnerabilidade social, incluindo todas as faixas etárias, de ambos os sexos, **as atividades desenvolvidas na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**, são de relevância pública, sendo identificadas e reconhecidas como exclusivas na prestação dos serviços que ofertam para pessoas com deficiência intelectual e múltipla município de Guanambi, expondo assim, a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, visto que atividade objeto deste plano de trabalho se refere à prestação de serviços socioassistenciais que somente podem ser atingidas pela referida entidade, portanto entende-se de suma relevância a colaboração com a manutenção dos serviços prestados por essa instituição.

Como também, na perspectiva da diretriz de Territorialização, preconizada pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS pressupõe-se a necessidade de garantir que a rede de serviço socioassistencial esteja mais próxima possível do usuário, de forma que Assistência Social atenda sua demanda sem prejuízos ao público alvo, no caso a Pessoa com Deficiência intelectual e múltipla. Evidenciamos a importância de se firmar uma parceria com a OSC, uma vez que os equipamentos da Prefeitura Municipal de Guanambi não possuem estrutura para atender amplamente a demanda desse público.

3.4 – PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

061
Qua



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

Fls.: 333
Prod: 03-22DP
Ass: 10/10/10

120 (Cento e Vinte) Pessoas com deficiência intelectual e múltiplas várias fazes da vida, seus cuidadores e familiares.

3.5 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Município de Guanambi

3.6 – METODOLOGIA

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO: Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra-referência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

DESCRIÇÃO: Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da

062
Pina



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

Fls.: 134
Proc. 023-22DP
Ass. 01-3-2010

identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência intelectual e múltipla Intelectual e Múltipla, seja criança, jovens e adultos.

PROVISÕES AMBIENTE FÍSICO: Espaço institucional destinado a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe.

RECURSOS MATERIAIS: Transporte e materiais socioeducativos: pedagógicos, lúdicos, culturais e esportivos.

ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Funcionamento conforme necessidade e/ou orientações técnicas planejadas em conjunto com as pessoas com deficiência e idosos(as) com dependência atendidas, seus cuidadores e seus familiares.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

CONDIÇÕES: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla com dependência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua

863
Qua



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

autonomia.

Fls.: 135
Proc.: 003-22DP
Ass.: [assinatura]

FORMAS:

- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

3.7 – CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

De acordo com a NOB-RH/SUAS

3.8 – RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

CONTRIBUIR PARA:

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional.
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida

- Ter acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades

064
[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

Fls.: 336
Proc.: 003-220P
Ass.: W. Tello

e riscos na tarefa do cuidar;

- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Segurança de Desenvolvimento da Autonomia

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da auto-estima, autonomia, inserção e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

4 – OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

- No Relatório de Prestação de Contas os valores devem ser especificados de acordo os Fundos de Repasse (FNAS, FMAS).
- Apresentação do Plano de Ação (Anexo I) até 31 de dezembro de cada ano; e
- Apresentação do Relatório Acompanhamento Físico (Anexo II e III) até o 5º dia útil do mês subsequente.

5 – METAS E ETAPAS

	METAS E ETAPAS		VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL	SALDO
	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL
META 1	Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias..					
ITEM						
1	Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material			50.415,12	50.415,12	50.415,12

065
P. Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

Fls.: 137
Proc.: 003-22DP
Ass.: W. Tullio

	de informática, tecidos, materiais de amarelinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.					
TOTAL				50.415,12	50.415,12	50.415,12

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSE MUNICÍPIO		META 1	
ABRIL/2022	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
MAIO/2022	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
JUNHO/2022	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
JULHO/2022	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
AGOSTO/2022	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
SETEMBRO/2022	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
OUTUBRO/2022	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
NOVEMBRO/2022	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
DEZEMBRO/2022	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
JANEIRO/2023	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
FEVEREIRO/2023	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
MARÇO/2023	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
SOMA TOTAL		50.415,12	50.415,12

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guanambi, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste plano de Trabalho.

Local e Data: Guanambi-Ba 06 de abril de 2022

Nome e assinatura do responsável pela organização:

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito em Exercício do Município de Guanambi

066
Pina



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-22DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-22DPCP-PMGFls.: 338
Proc. 003-22DP
Ass. *W. T. Silva*

O Prefeito do Município de Guanambi, **Nilo Augusto Moraes Coelho**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, embasado no art. 24, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 22, inciso IV, do Decreto Municipal nº 177/2017 e concordando com o parecer jurídico, referente ao Termo de Colaboração, cujo objeto é a "**Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias**", da Pessoa Jurídica: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Cidade Guanambi-BA, no valor de R\$ 50.415,12 (cinquenta mil quatrocentos e quinze reais)

Guanambi-Bahia, 06 de abril de 2022.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito em Exercício do Município de Guanambi*064*
Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96


RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-22DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-22DPCP-PMG

 Fls.: 139
 Proc.: 003-22E
 Ass.: *[Assinatura]*

Objeto	Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias.
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito de despesa	ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2054 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.29 – SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.29 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor	Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 50.415,12 (cinquenta mil quatrocentos e quinze reais), pagos em 12 parcelas mensais de 4.201,26 (quatro mil e duzentos e um reais vinte e seis centavos) sendo que deste valor R\$ 4.001,20 (quatro mil e um reais e vinte centavos) terá repasse do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e contrapartida de R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data do contrato	06 de abril de 2022
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI – CNPJ nº 15.015.142/0001-08
Base legal	Art. 24, <i>caput</i> , da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV, do Decreto Municipal nº 177/2017.



38

GUANAMBI • BAHIA

QUARTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2022 - ANO XIV | Nº 2633

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

TERMO DE RETIFICAÇÃORESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-22DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-22DPCP-PMG

Por um equívoco ocorrido no momento da Elaboração AVISO DE RATIFICAÇÃO referente a
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-22DPCP-PMG - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-
22DPCP-PMG

ONDE SE LÊ

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Fls.: 344
Proc.: 003-22DP
Ass.: [assinatura]

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-22DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-22DPCP-PMG

O Prefeito do Município de Guanambi, Nilo Augusto Moraes Coelho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, embasado no art. 24, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 22, inciso IV, do Decreto Municipal nº 177/2017 e concordando com o parecer jurídico, referente ao Termo de Colaboração, cujo objeto é a **"Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias"**, da Pessoa Jurídica: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Cidade Guanambi-BA, no valor de **R\$ 50.415,12 (cinquenta mil quatrocentos e quinze reais)**

Guanambi-Bahia, 08 de abril de 2022.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito em Exercício do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



LEIA-SE

Fls.: 145
Proc. 003-22DPCP
Ass. [assinatura]

AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-22DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-22DPCP-PMG

O Prefeito em exercício do Município de Guanambi, **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, embasado no art. 24, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 22, inciso IV, do Decreto Municipal nº 177/2017 e concordando com o parecer jurídico, referente ao Termo de Colaboração, cujo objeto é a "Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias", da Pessoa Jurídica: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Cidade Guanambi-BA, no valor de **R\$ 50.415,12 (cinquenta mil quatrocentos e quinze reais e doze centavos)**

Guanambi-Bahia, 06 de abril de 2022.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito em Exercício do Município de Guanambi

Guanambi-Bahia, 13 de abril de 2022

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito em Exercício do Município de Guanambi

070
[assinatura]





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



TERMO DE RETIFICAÇÃO
RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-22
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-22DPCP-PMG

Por um equívoco ocorrido no momento da Elaboração RESUMO CONTRATUAL referente a
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-22DPCP-PMG - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-
22DPCP-PMG

ONDE SE LÊ:

Fls. 346
Proc. 003-22DP
Ass. *[assinatura]*

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-22DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-22DPCP-PMG

Objeto	Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias.
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito de despesa	ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.29 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 60.415,12 (cinquenta mil quatrocentos e quinze reais), pagos em 12 parcelas mensais de 4.201,26 (quatro mil e duzentos e um reais vinte e seis centavos) sendo que deste valor R\$ 4.001,20 (quatro mil e um reais e vinte centavos) terá repasse do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e contrapartida de R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data do contrato	06 de abril de 2022
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI - CNPJ nº 15.015.142/0001-08
Base legal	Art. 24, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV, do Decreto Municipal nº 177/2017.

071
[assinatura]





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



LEIA-SE:

Objeto	Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias.
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito de despesa	ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.29 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 50.415,12 (cinquenta mil quatrocentos e quinze reais e doze centavos), pagos em 12 parcelas mensais de 4.201,26 (quatro mil e duzentos e um reais vinte e seis centavos) sendo que deste valor R\$ 4.001,20 (quatro mil e um reais e vinte centavos) terá repasse do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e contrapartida de R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data do contrato	06 de abril de 2022
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI - CNPJ nº 15.016.142/0001-08
Base legal	Art. 24, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV, do Decreto Municipal nº 177/2017.

Fls.: 147
Proc. 003-22 DP
Ass. W. T. L. L.

Guanambi-Bahia, 13 de abril de 2022

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito em Exercício do Município de Guanambi

072
Sua



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2022

Processo de Pagamento Nº 638

Data: 20/05/2022

Empenho Nº: 177 / 4000

Credor: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.



Valor Bruto R\$: 4.001,20
Valor Retido R\$: 0,00
Valor Líquido R\$: 4.001,20

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2054.43.29
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte: 29 - Transferência de Recursos do - FNAS

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50239-1	BB - PMG - FMAS - BL MAC FNAS - 50239-1	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	4.001,20

078
Bua



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 177 / 2022	Nº SUB-EMPENHO: 4000	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
Data Empenho: 07/04/2022	Data Sub-Empenho: 19/05/2022	Data Liquidação: 19/05/2022
		Data Pagamento: 20/05/2022

FORNECEDOR			
Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.	Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79.	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	Cidade: GUANAMBI	Estado: BA
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:	CPF: RG:
Conta:	Agência:	Banco: -	

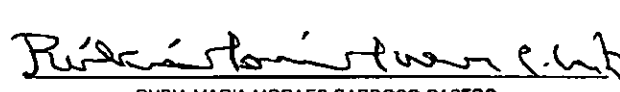
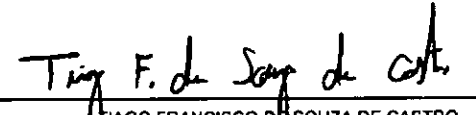
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2054.43.29 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	29 - Transferência de Recursos do - FNAS
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 003-22DPCP-PMG	35.996,40	5.000,00	30.996,40
Contrato: 003-22DPCP-PMG			
Patrimônio: -			

HISTÓRICO REFERENTE 1ª PARCELA DO FNAS, DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-22DPCP-PMG, RECURSO FNAS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	5.000,00	4.001,20	998,80

Data do Empenho: 07/04/2022	Data da Liquidação: 19/05/2022	Data do Pagamento: 20/05/2022
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Quatro mil e um reais e vinte centavos ##	Valor Bruto	4.001,20
--	-------------	----------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 4.001,20 (Quatro mil e um reais e vinte centavos), proveniente desta nota. Em, 20/05/2022	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 20/05/2022
 RUBIA MARIA MORAES CARDOSO CASTRO Secretária de Assis. Social CPF : 101.869.725-04	 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA CPF : 027.581.965-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50239-1	BB - PMG - FNAS - BL MAC FNAS - 50239-1	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	4.001,20

RECIBO	
Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 4.001,20 (Quatro mil e um reais e vinte centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento, pela qual damos total quitação.	
Pagamento efetuado através do DEBITO.	



G334201028576258016
20/05/2022 10:31:36

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome GUANAMBIBL MAC FNAS
Agência 923-7
Conta corrente 50239-1

Creditado

Nome APAE GUANAMBI - PNTE
Agência 923-7
Conta corrente 11763-3
Valor 4.001,20
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE758902 RUBIA MARIA CASTRO

20/05/2022 10:26:15

JC070650 TIAGO F S CASTRO

20/05/2022 10:31:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO F S CASTRO.

075
Rua



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 177 / 2022 Nº SUB-EMPENHO: 4000 Data do Sub-Empenho: 19/05/2022 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR

Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79. Complemento:
Bairro: CENTRO Cidade: GUANAMBI Estado: BA
CNPJ: 15.015.142/0001-08 Insc. Estadual: CPF: RG:
Conta: Agência: Banco: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2054.43.29 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 07/04/2022
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - Assistência Social
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte: 29 - Transferência de Recursos do - FNAS
Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 003-22DPCP-PMG	35.996,40	5.000,00	30.996,40
Patrimônio: -			

HISTÓRICO

REFERENTE 1ª PARCELA DO FNAS, DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-22DPCP-PMG. RECURSO FNAS.

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
5.000,00	4.001,20	998,80

Data do Empenho: 07/04/2022

Data do Liquidação: 19/05/2022

RETENÇÕES

Código	Descrição	Valor
##	Quatro mil e um reais e vinte centavos ##	0,00
	Valor Retido	0,00
	Valor Líquido	4.001,20

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	19/05/2022	SUBVENÇÕES	1	4.001,20

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.001,20

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 19/05/2022.

RUBIA MARIA MORAES CARDOSO CASTRO
Secretária de Assist. Social
CPF : 101.869.725-04

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 19/05/2022, podendo efetuar o pagamento.

JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA
DIVISÃO DE TESOUREARIA
CPF : 050.548.685-77

3631255

076

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: . - - GUANAMBI - BA

NOTA DE SUB-EMPENHO

EMPENHO: 177 / 2022 Nº SUB-EMPENHO: 4000 Data do Sub-Empenho: 19/05/2022 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FÖRNECEDOR

Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.			Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,			Complemento:
Bairro:	CENTRO	Cidade:	GUANAMBI	Estado: BA
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:		RG:
Conta:		Agência:		
		Banco:	-	

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

Reduzido: 2054.43.28 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 07/04/2022

Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	29 - Transferência de Recursos do - FNAS
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica		Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 003-22DPCP-PMG	Contrato: 003-22DPCP-PMG	35.996,40	5.000,00	30.996,40
Patrimônio: -				

— HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-22DPCP-PMG. RECURSO FNAS

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
5.000,00	4.001,20	996,80

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

Quatro mil e um reais e vinte centavos

4,001,20

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 19/05/2022.

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 19/05/2022

Resistenztesten (Vekt)

RUBIA MARIA MORAES CARDOSO CASTRO
Secretária de Assist. Social
CPF : 101.869.725-04

Josiele Araújo Amorim Saraiva
JOSIELE ARAÚJO AMORIM SARAIVA

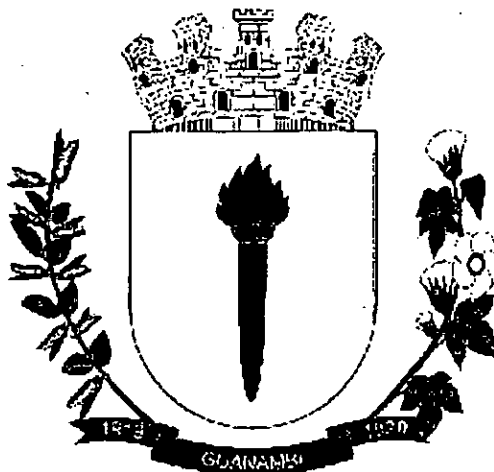
JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA
DIVISÃO DE TESOUREARIA
CPF : 050.548.685-77

3831255

097
Pina

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2022

Processo de Pagamento Nº 639

Data: 20/05/2022

Empenho Nº: 217 / 4002

Credor: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.



Valor Bruto R\$: 200,06
Valor Retido R\$: 0,00
Valor Liquido R\$: 200,06

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2055.43.00
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte: 00 - Recursos Ordinários

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	200,06



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

ORDEN DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 217 / 2022	Nº SUB-EMPENHO: 4002	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
Data Empenho: 19/05/2022	Data Sub-Empenho: 19/05/2022	Data Liquidação: 19/05/2022
		Data Pagamento: 20/05/2022

FORNECEDOR		
Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.	Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79.	Complemento:
Bairro:	CENTRO	Cidade: GUANAMBI
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:
CPF:		RG:
Conta:	Agência:	Banco: -

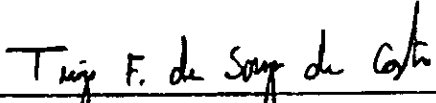
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2055.43.00 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	00 - Recursos Ordinários
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 003-22DPCP-PMG	145.609,82	200,06	145.409,76
Patrimônio:			

HISTÓRICO REFERENTE A 1ª PARCELA DO FMAS, DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-22DPCP-PMG, CONTRAPARTIDA RECURSO FMAS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	200,06	200,06	0,00

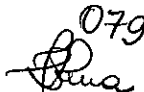
Data do Empenho: 19/05/2022	Data da Liquidação: 19/05/2022	Data do Pagamento: 20/05/2022
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Duzentos reais e seis centavos ##	Valor Bruto	200,06
--------------------------------------	-------------	--------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 200,06 (Duzentos reais e seis centavos), proveniente desta nota. Em, 20/05/2022	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 20/05/2022
 RUBIA MARIA MORAES CARDOSO CASTRO Secretária de Assist. Social CPF : 101.869.725-04	 TAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA CPF : 027.531.965-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	79	200,06

RECIBO	
Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 200,06 (Duzentos reais e seis centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento, pela qual damos total quitação.	
Pagamento efetuado através do DEBITO.	

079




G334201028576258011
20/05/2022-10:30:51

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FMAE DE GUANAMBI
Agência 923-7
Conta corrente 38760-6

Creditado

Nome APAE GUANAMBI - PNTE
Agência 923-7
Conta corrente 11763-3
Valor 200,06
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE758902 RUBIA MARIA CASTRO	20/05/2022 10:29:08
	JC070650 TIAGÔ F S CASTRO	20/05/2022 10:30:51

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO F S CASTRO.

080
RUBIA



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 217 / 2022 Nº SUB-EMPENHO: 4002 Data do Sub-Empenho: 19/05/2022 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR	
Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79.
Bairro:	CENTRO
CNPJ:	15.015.142/0001-08
Conta:	
Insc. Estadual:	
Agência:	
Cidade:	GUANAMBI
CPF:	
Banco:	-
Tipo Pessoa:	Jurídica
Complemento:	
RG:	
Estado:	BA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2055.43.00 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Data do Empenho: 19/05/2022	
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	00 - Recursos Ordinários
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade:	Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	003-22DPCP-PMG	145.609,82	200,06	145.409,76
Patrimônio:	-			
Contrato:	003-22DPCP-PMC			

HISTÓRICO REFERENTE A 1ª PARCELA DO FMAS, DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-22DPCP-PMG. CONTRAPARTIDA RECURSO FMAS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	200,06	200,06	0,00

Data do Empenho: 19/05/2022 Data de Liquidação: 19/05/2022

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
## Duzentos reais e seis centavos ##		0,00
Valor Retido		0,00
Valor Líquido		200,06

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	19/05/2022	SUBVENÇÕES	1	200,06

DESDOBRAMENTOS (PCASP)		
Código	Descrição	Valor R\$
35311030	LIQUIDAÇÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	200,06

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 19/05/2022. RUBIA MARIA MORAES CARDOSO CASTRO Secretária de Assist. Social CPF : 101.869.725-04	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 19/05/2022, podendo efetuar o pagamento. JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA DIVISÃO DE TESOUREARIA CPF : 050.548.685-77
--	---

3831292

081
Sua

